

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 104/2023

De: Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

Para: PC - Presidência da Câmara

Data: 06/11/2023 às 09:35:03

Setores envolvidos:

PG, SGL-DIA-DTI, SGL-DIA-DSIP-P, GV-DASF, CP-ECE, CP-JLR, CP-FO, PC, MD

Dispõe sobre denominação de Rua André Artuni a atual Rua Existente, localizada no Bairro Apolinário, neste município - DORI

—
Daniela Leal Pisaneschi

Oficial Legislativo

Unidade de Serviços Administrativos

Anexos:

PL_denomina_Andre_Artuni.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Doriedson Antonio da Silva...	07/11/2023 14:04:55	1Doc DORIEDSON ANTONIO DA SILVA FREITAS CPF 271.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **CFAE-E9A2-5C2D-84EA**



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador

Doriedson Antônio da Silva Freitas "Dori" - REDE SUSTENTABILIDADE

dori@mairipora.sp.leg.br - ramal 221

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre denominação de Rua André Artuni a atual Rua Existente, localizada no Bairro Apolinário, neste município.

(**Autor:** Doriedson Antonio da Silva Freitas)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVA:

Art. 1º Fica denominada de Rua André Artuni a atual Rua Existente, localizada no Bairro Apolinário, neste município, a qual tem a descrição e confrontações abaixo.

Parágrafo único. Tem seu início no M1 com as coordenadas N 7413418.35/ E 336529.37, confrontando com a Rua João Mineiro, seguindo 33,48 m até o M2 com as coordenadas N 7413360.13/ E 336582.99, seguindo 19,4m até o M3 com as coordenadas N 7413330.39/ E 336602.45 seguindo 28,89m até o M4 com as coordenadas N 7413281.48/ E 336622.95 seguindo 8,7m até o M5 com as coordenadas N 7413263.46/ E 336628.92 seguindo 7,88m até o M6 com as coordenadas N 7413244.13/ E 336629.28 seguindo 5,99m até o M7 com as coordenadas N 7413232.92/ E 336627.48 seguindo 3,49m até o M8 com as coordenadas N 7413231.29/ E 336629.51 seguindo 4,51m até o M9 com as coordenadas N 7413227.61/ E 336632.71 seguindo 12,02m até o M10 com as coordenadas N 7413222.23/ E 336650.80 seguindo 7,16m até o M11 com as coordenadas N 7413218.86/ E 336661.91 seguindo 4,6m até o M12 com as coordenadas N 7413215.01/ E 336670.08 seguindo 6,45m até o M13 com as coordenadas N 7413099.50/ E 336820.01 seguindo 13,07m até o M14 com as coordenadas N 7413192.98/ E 336684.19 seguindo 18,11m até o M15 com as coordenadas N 7413147.23/ E 336699.37 seguindo 31,18m até o M16 com as coordenadas N 7413101.59/ E 336759.34 seguindo 32,74m até o M17 com as coordenadas N 7413099.62/ E 336820.24 seguindo 8,15m até o M18 com as coordenadas N 7413104.82/ E 336836.97 seguindo 35,98m até o M19 com as coordenadas N 7413101.26/ E 336905.91 seguindo 9,01m até o M20 com as coordenadas N 7413110.11/ E 336918.30 seguindo 6,37m até o M21 com as coordenadas N 7413119.74/ E 336924.30 seguindo 23,38m até o M22 com as coordenadas N 7413109.91/ E 336967.56 seguindo 5,55m até o M23 com as coordenadas N 7413116.69/ E 336970.77 seguindo 25,34m até o M24 com as coordenadas N 7413131.10/ E 336923.05 seguindo 5,6m até o M25 com as coordenadas N 7413125.35/ E 336917.10 seguindo 4,96m até o M26 com as coordenadas N 7413117.65/ E 336914.41 seguindo 4,88m até o M27 com as coordenadas N 7413113.88/ E 336909.73 seguindo 36,01m até o M28 com as coordenadas N 7413112.51/ E 336836.51 seguindo 7,49m até o M29 com as coordenadas N 7413108.19/ E 336821.86 seguindo 30,14m até o M30 com as coordenadas N 7413108.75/ E 336959.98 seguindo 28,77m até o M31 com as coordenadas N 7413154.13/ E 336681.66 seguindo 16,96m até o M32 com as coordenadas N 7413167.40/ E 336661.84 seguindo 11,95m até o M33 com as



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador

Doriedson Antônio da Silva Freitas “Dori” - REDE SUSTENTABILIDADE

dori@mairipora.sp.leg.br - ramal 221

coordenadas N 7413175.23/ E 336657.93 seguindo 6,51m até o M34 com as coordenadas N 7413184.78/ E 336654.44 seguindo 5,7m até o M35 com as coordenadas N 7413208.02/ E 336639.35 seguindo 8,9m até o M36 com as coordenadas N 7413217.98/ E 336639.87 seguindo 12,55m até o M37 com as coordenadas N 7413226.51/ E 336631.50 seguindo 7,27m até o M38 com as coordenadas N 7413232.58/ E 336632.59 seguindo 8,82m até o M39 com as coordenadas N 7413240.11/ E 336636.83 seguindo 12,48m até o M40 com as coordenadas N 7413285.49/ E 336630.82 seguindo 26,96m até oM41 com as coordenadas N 7413333.36/ E 336610.93 seguindo 20,41m até oM42 com as coordenadas N 7413369.77/ E 336586.91 seguindo 33,92m até oM43 com as coordenadas N 7413424.91/ E 336534.59, seguindo 5,55 m até o M1, encerrando a rua com 1.758,43 m².

Art. 2º A planta de situação, o memorial descritivo, o curriculum vitae do homenageado e a certidão de óbito, bem como o abaixo-assinado dos moradores, ficam fazendo partes integrantes da presente lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “27 de Março”, 6 de novembro de 2023.

Doriedson Antonio da Silva Freitas
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador

Doriedson Antônio da Silva Freitas "Dori" - REDE SUSTENTABILIDADE

dori@mairipora.sp.leg.br - ramal 221

Mairiporã, 6 de novembro de 2023.

Nobres Pares,

Apresento aos nobres edis o presente projeto de lei, que **Dispõe sobre denominação de Rua André Artuni a atual Rua Existente, localizada no Bairro Apolinário, neste município**, para apreciação e posterior deliberação.

Atenciosamente,

Doriedson Antonio da Silva Freitas
Vereador

As suas Excelências os Senhores,
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador

Doriedson Antônio da Silva Freitas “Dori” - REDE SUSTENTABILIDADE

dori@mairipora.sp.leg.br - ramal 221

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nobres Pares,

Trata a presente propositura, denominar a atual Rua Existente, localizada no Bairro Apolinário, com o nome de André Artuni para apreciação e posterior deliberação.

Desta forma, homenagearemos uma família que escolheu nossa querida Mairiporã para estabelecer seu lar, oficializando este importante logradouro público.

Assim sendo, solicito aos nobres pares que votem favoravelmente à presente matéria.

Plenário “27 de Março”, 6 de novembro de 2023.

Doriedson Antonio da Silva Freitas
Vereador

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 1- 104/2023

De: Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

Para: PC - Presidência da Câmara

Data: 06/11/2023 às 09:37:08

Segue documentação para compor referido projeto.

—

Daniela Leal Pisaneschi

Oficial Legislativo

Unidade de Serviços Administrativos

Anexos:

biografia_1_.docx

cert_obito_2_.pdf

MEMORIAL_DESCRITIVO_DA_RUA_FINAL_assinado.pdf

PROJETO_RUA_FINAL.pdf

Cartório do Registro Civil
das Pessoas Naturais
com Anexos de Distribuidor,
Contador, Partidor e
Deposário Público.
LAURINDO LEME
ESCRIVÃO AUTORIZADO
Est. São Paulo
GUARULHOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE S. PAULO

Civil das Pessoas Naturais do Distrito da Sede do Município e
Comarca de Guarulhos

PRIVATIVO DO REGISTO DE EMANCIPAÇÕES, INTERDIÇÕES E AUSÊNCIAS

B.º Laurival de Oliveira
ESCRIVÃO

Jaime Furlanetti
OFICIAL MAIOR

LAURINDO LEME - Escrevente Autorizado

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que a fls. 259 v. do livro C n.º 41 de registros de óbitos,
sob n.º de ordem 2.805, encontrei o de André Artuni

, falecido em vinte e nove de novembro
de mil novecentos e setenta e seis (29-11-1.976), às

16,30 horas, no Hospital Stella Maris, neste distrito

, do sexo masculino, de cor branca
profissão aposentado, natural de Dois Córregos, deste Es-
tado, residente na Capital deste Estado

, com setenta (70) anos de idade,
estado civil casado, filho de Alexandre Artuni

e de D. Luiza Sant'Anna, nascida em 10-11-1906.

O atestado de óbito foi firmado por Dr. Gleiston Kreier,

que deu como causa da morte infarto do miocárdio

e o sepultamento foi feito no cemitério
do Tremembé, na Capital deste Estado.

Observações: O finado deixou os seguintes filhos: - Nair Artuni Pass, -
Olga Artuni Esquivan, Antonio Artuni, Aparecida Artuni Napetna.

O referido é verdade e dou fé.

Guarulhos, 09 de dezembro de 1976

O Escrivão,

Laurindo Leme
LAURINDO LEME
ESCRIVENTE AUTORIZADO


Tendo firma no Tabelionato VEIJA
114 Carteira de 1973
Rua Ivo de Sá, 223 - S. Paulo

MEMORIAL DESCRITIVO

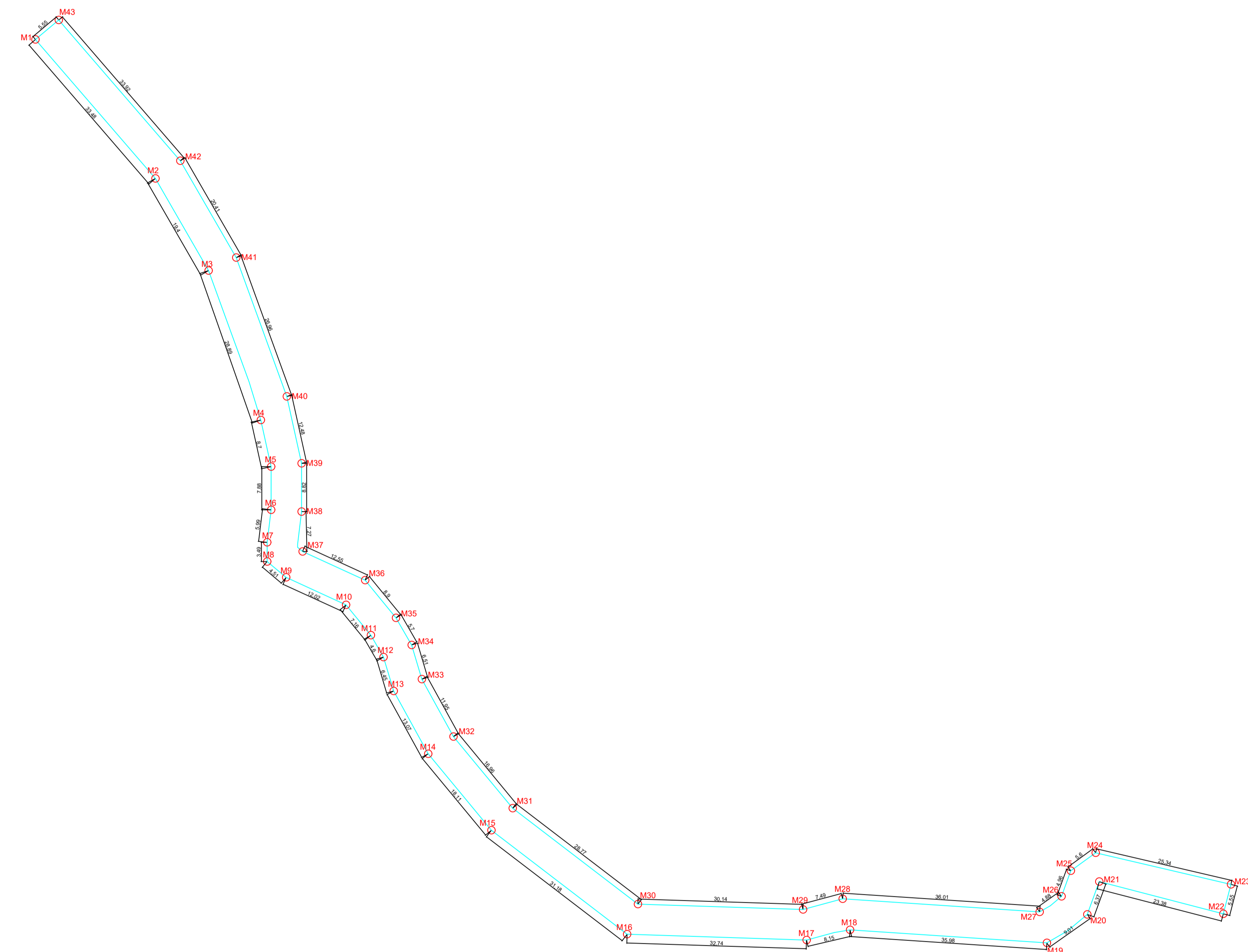
OBJETIVO: Memorial descritivo Rua existente, confluyente com a Rua João Mineiro, Bairro Apolinario, Mairiporã/SP.

Tem seu início no M1 com as coordenadas N 7413418.35 / E 336529.37, confrontando com a Rua João Mineiro seguindo 33,48m até o M2 com as coordenadas N 7413360.13/ E 336582.99, seguindo 19,4m até o M3 com as coordenadas N 7413330.39/ E 336602.45 seguindo 28,89m até o M4 com as coordenadas N 7413281.48/ E 336622.95 seguindo 8,7m até o M5 com as coordenadas N 7413263.46/ E 336628.92 seguindo 7,88m até o M6 com as coordenadas N 7413244.13/ E 336629.28 seguindo 5,99m até o M7 com as coordenadas N 7413232.92/ E 336627.48 seguindo 3,49m até o M8 com as coordenadas N 7413231.29/ E 336629.51 seguindo 4,51m até o M9 com as coordenadas N 7413227.61/ E 336632.71 seguindo 12,02m até o M10 com as coordenadas N 7413222.23/ E 336650.80 seguindo 7,16m até o M11 com as coordenadas N 7413218.86 / E 336661.91 seguindo 4,6m até o M12 com as coordenadas N 7413215.01 / E 336670.08 seguindo 6,45m até o M13 com as coordenadas N 7413099.50/ E 336820.01 seguindo 13,07m até o M14 com as coordenadas N 7413192.98/ E 336684.19 seguindo 18,11m até o M15 com as coordenadas N 7413147.23 / E 336699.37 seguindo 31,18m até o M16 com as coordenadas N 7413101.59/ E 336759.34 seguindo 32,74m até o M17 com as coordenadas N 7413099.62/ E 336820.24 seguindo 8,15m até o M18 com as coordenadas N 7413104.82/ E 336836.97 seguindo 35,98m até o M19 com as coordenadas N 7413101.26/ E 336905.91 seguindo 9,01m até o M20 com as coordenadas N 7413110.11/ E 336918.30 seguindo 6,37m até o M21 com as coordenadas N 7413119.74/ E 336924.30 seguindo 23,38m até o M22 com as coordenadas N 7413109.91/ E 336967.56 seguindo 5,55m até o M23 com as coordenadas N 7413116.69/ E 336970.77 seguindo 25,34m até o M24 com as coordenadas N 7413131.10/ E 336923.05 seguindo 5,6m até o M25 com as coordenadas N 7413125.35/ E 336917.10 seguindo 4,96m até o M26 com as coordenadas N 7413117.65/ E 336914.41 seguindo 4,88m até o M27 com as coordenadas N 7413113.88/ E 336909.73 seguindo 36,01m até o M28 com as coordenadas N 7413112.51/ E 336836.51 seguindo 7,49m até o M29 com as coordenadas N 7413108.19/ E 336821.86 seguindo 30,14m até o M30 com as coordenadas N 7413108.75/ E 336959.98 seguindo 28,77m até o M31 com as coordenadas N 7413154.13/ E 336681.66 seguindo 16,96m até o M32 com as coordenadas N 7413167.40/ E 336661.84 seguindo 11,95m até o M33 com as

coordenadas N 7413175.23/ E 336657.93 seguindo 6,51m até o M34 com as
coordenadas N 7413184.78/ E 336654.44 seguindo 5,7m até o M35 com as
coordenadas N 7413208.02/ E 336639.35 seguindo 8,9m até o M36 com as
coordenadas N 7413217.98/ E 336639.87 seguindo 12,55m até o M37 com as
coordenadas N 7413226.51/ E 336631.50 seguindo 7,27m até o M38 com as
coordenadas N 7413232.58/ E 336632.59 seguindo 8,82m até o M39 com as
coordenadas N 7413240.11/ E 336636.83 seguindo 12,48m até o M40 com as
coordenadas N 7413285.49/ E 336630.82 seguindo 26,96m até o M41 com as
coordenadas N 7413333.36/ E 336610.93 seguindo 20,41m até o M42 com as
coordenadas N 7413369.77/ E 336586.91 seguindo 33,92m até o M43 com as
coordenadas N 7413424.91/ E 336534.59 seguindo 5,55m até o M1 encerrando a rua
com 1.758,43m².

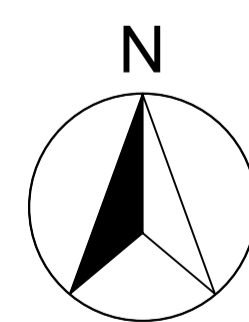
Documento assinado digitalmente
 **GLEIDSON SHIGUEMI AIACYDA**
Data: 06/11/2023 09:02:39-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Autor do Projeto e Resp.Técnico
Eng.Gleidson Shiguemi Aiacyda
CREA: 5069263229/SP



PROJETO DA RUA

ESC 1/500



RUA EXISTENTE, CONFLUENTE COM A RUA JOÃO MINEIRO, BAIRRO APOLINARIO, MAIRIPORÃ/SP

ÁREA DA RUA - 1.758,43m²

Autor do projeto e responsável técnico
 Eng. GLEIDSON SHIGUEMI AIACYDA
 CREA nº 5069263229/SP

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 2- 104/2023

De: Afonso P. - SGL-DIA-DSIP-P

Para: PG - Procuradoria Geral

Data: 06/11/2023 às 10:35:46

Projeto apresentado na 35ª Reunião Ordinária.

—

Afonso Andre Do Prado
oficial legislativo

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 3- 104/2023

De: Jose C. - PG

Para: CP-JLR - Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação

Data: 06/11/2023 às 10:58:50

—
Jose Aparecido Pereira de Carvalho

Diretor Jurídico

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 4- 104/2023

De: Jose C. - PG

Para: CP-JLR - Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação

Data: 06/11/2023 às 11:00:47

Bom Dia!

Vereador Ricardo,

Por gentileza, nos termos do inciso VI do art. 72, do nosso Regimento Interno para designação de Relator da matéria.

Agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

—

Jose Aparecido Pereira de Carvalho

Diretor Jurídico

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 5- 104/2023

De: Afonso P. - SGL-DIA-DSIP-P

Para: PC - Presidência da Câmara

Data: 06/11/2023 às 11:12:08

Projeto encaminhado por engano.

O Projeto será lido na 36ª Reunião Ordinária

—

Afonso Andre Do Prado

oficial legislativo

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 6- 104/2023

De: Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

Para: PG - Procuradoria Geral

Data: 08/11/2023 às 08:23:43

PROJETO APRESENTADO AO PLENÁRIO NA 36ª RO.

—

Daniela Leal Pisaneschi

Oficial Legislativo

Unidade de Serviços Administrativos

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 7- 104/2023

De: Jose C. - PG

Para: CP-JLR - Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação

Data: 24/11/2023 às 09:13:27

Bom Dia!

Vereador Ricardo,

Por gentileza, nos termos do inciso VI do art. 72, do nosso Regimento Interno para designação de Relator da matéria.

Agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

—

Jose Aparecido Pereira de Carvalho

Diretor Jurídico

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 8- 104/2023

De: Ricardo B. - CP-JLR

Para: CP-JLR - Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação

Data: 27/11/2023 às 08:44:11

Prezados;

Segue para o vereador **José Correia da Silva Neto** o Projeto de Lei nº 104/2023, anexo, para apreciação, elaboração de parecer e relatoria.

Att,

—

Ricardo Messias Barbosa - PSDB - Ramal 228

Vereador

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 9- 104/2023

De: Jose N. - CP-JLR

Para: CP-JLR - Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação - A/C Ricardo B.

Data: 02/12/2023 às 22:13:24

Boa noite prezados,

Encaminho o parecer e a relatoria referente ao PL 104/2023 para análise e encaminhamento.

Att.

—

Jose Correia da Silva Neto
VEREADOR

Anexos:

Relatoria_pl_104_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jose Correia da Silva Neto	02/12/2023 22:13:38	1Doc	JOSE CORREIA DA SILVA NETO CPF 152.XXX.XXX-7...
Ricardo Messias Barbosa	04/12/2023 09:21:38	1Doc	RICARDO MESSIAS BARBOSA CPF 258.XXX.XXX-26
Eliomar da Silva Oliveira	04/12/2023 09:27:25	1Doc	ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA CPF 141.XXX.XXX-98

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **11A7-6FF7-206E-D9AE**



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação

Presidente - Ricardo Barbosa - PDSB - ricardobarbosa@mairipora.sp.leg.br

Vice-Presidente - Eliomar Oliveira - Republicanos - eliomarvereador@mairipora.sp.leg.br

Secretário - Neto Barzil - PSDB - netobarzil@mairipora.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Relatório ao Projeto de Lei nº 104/2023, Dispõe sobre a denominação da Rua André Artuni a atual Rua Existente, localizada no bairro Apolinário, neste município - Dori

I - RELATÓRIO

O vereador Dori propõe a matéria em tela, que dispõe sobre o referido Projeto de Lei.

II- VOTO DO RELATOR

A proposta encontra amparo legal, regimental e constitucional, podendo o vereador propor a presente matéria.

Não vislumbra-se, no âmbito desta Comissão, qualquer óbice às normas legais que disciplinam o objeto da propositura.

No que tange aos aspectos gramaticais, redacionais e lógicos, a mesma mostra-se adequada.

Diante de todo o exposto, este relator opina pela sua constitucionalidade e legalidade.

É o meu parecer.

Plenário “27 de março”, 01 de dezembro de 2023.

JOSÉ CORREIA DA SILVA NETO

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação

Presidente - Ricardo Barbosa - PSDB - ricardobarbosa@mairipora.sp.leg.br

Vice-Presidente - Eliomar Oliveira - Republicanos - eliomarvereador@mairipora.sp.leg.br

Secretário - Neto Barzil - PSDB - netobarzil@mairipora.sp.leg.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A Comissão acima mencionada em reunião de 01 de dezembro de 2023, considerando a posição do nobre relator, opinou pela constitucionalidade e legalidade total do projeto. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Eliomar da Silva Oliveira, José Correia da Silva Neto e Ricardo Messias Barbosa. .-.-.-.-.-.

Plenário “27 de março”, 01 de dezembro de 2023.

Ricardo Messias Barbosa -PSDB
Presidente

Eliomar da Silva Oliveira -Republicanos
Vice-Presidente

José Correia da Silva Neto -PSDB
Secretário

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 10- 104/2023

De: Ricardo B. - CP-JLR

Para: PG - Procuradoria Geral

Data: 04/12/2023 às 09:23:14

Prezado Dr. José;

Segue relatoria e parecer do Projeto de Lei nº 104/2023, apreciado por esta COMISSÃO para providências.

Att,

—

Ricardo Messias Barbosa - PSDB - Ramal 228

Vereador

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 11- 104/2023

De: Jose C. - PG

Para: CP-FO - Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Data: 04/12/2023 às 15:40:26

Bom Tarde!

Vereador Neto,

Por gentileza, nos termos do inciso VI do art. 72, do nosso Regimento Interno para designação de Relator da matéria.

Agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

—

Jose Aparecido Pereira de Carvalho

Diretor Jurídico

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 12- 104/2023

De: Jose N. - CP-FO

Para: PC - Presidência da Câmara

Data: 04/12/2023 às 20:56:42

Boa noite

Nomeio, nos termos dispostos no Regimento Interno dessa casa, o próprio presidente desta comissão como relator do Projeto de Lei 104 de 2023.

Att.

—

Jose Correia da Silva Neto
VEREADOR

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 13- 104/2023

De: Jose N. - CP-FO

Para: CP-FO - Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Data: 04/12/2023 às 21:04:25

Boa noite prezados

Envio em anexo o parecer e a relatoria do PL 104 de 2023.

Att

—

Jose Correia da Silva Neto
VEREADOR

Anexos:

Relatoria_cfo_pl_104_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jose Correia da Silva Neto	04/12/2023 21:04:52	1Doc	JOSE CORREIA DA SILVA NETO CPF 152.XXX.XXX-7...
Nilber Rosemberg Ladeia de...	05/12/2023 08:50:15	1Doc	NILBER ROSEMBERG LADEIA DE SOUZA CPF 269.XXX...
Fernando Rachas Ribeiro	05/12/2023 09:25:50	1Doc	FERNANDO RACHAS RIBEIRO CPF 305.XXX.XXX-22

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FB2F-23C3-286D-845E**



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Presidente - Neto Barzil - PDSB - netobarzil@mairipora.sp.leg.br

Vice-Presidente - Dr. Nando - PSB - dr.nando@mairipora.sp.leg.br

Secretário - Nilber - PL - nilber@mairipora.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Relatório ao Projeto de Lei Complementar n° 104/2023 - Dispõe sobre a denominação da Rua André Artuni a atual Rua Existente, localizada no bairro Apolinário, neste município - Dori

I - RELATÓRIO

O Vereador propõe a matéria em tela, que dispõe sobre o referido Projeto de Lei.

II- VOTO DO RELATOR

A proposta encontra em seus aspectos financeiros e orçamentários, condições de receber parecer favorável.

A decisão quanto ao mérito ficará a critério do soberano plenário.

É o meu parecer.

Plenário “27 de março”, 04 de dezembro de 2023.

JOSÉ CORREIA DA SILVA NETO

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Presidente - Neto Barzil - PDSB - netobarzil@mairipora.sp.leg.br

Vice-Presidente - Dr. Nando - PSB - dr.nando@mairipora.sp.leg.br

Secretário - Nilber - PL - nilber@mairipora.sp.leg.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A Comissão acima mencionada em reunião de 04 de dezembro de 2023, considerando a posição do nobre relator, opinou pela constitucionalidade e legalidade total do projeto. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Eliomar da Silva Oliveira, José Correia da Silva Neto e Ricardo Messias Barbosa. .-.-.-.-.-.

Plenário “27 de março”, 04 de dezembro de 2023.

José Correia da Silva Neto -PSDB
Presidente

Fernando Rachas Ribeiro -PSB
Vice-Presidente

Nilber Rosemberg Ladeia de Souza - PL
Secretário

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 14- 104/2023

De: Fernando R. - CP-FO

Para: PG - Procuradoria Geral

Data: 05/12/2023 às 09:32:06

Bom Dia Dr° José

segue o Projeto de Lei nº104-2023

Obrigado.

—

Fernando Rachas Ribeiro

Vereador Fernando Rachas Ribeiro

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 15- 104/2023

De: Jose C. - PG

Para: CP-ECE - Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

Data: 06/12/2023 às 12:02:14

Bom Dia!

Vereador Leila,

Por gentileza, nos termos do inciso VI do art. 72, do nosso Regimento Interno para designação de Relator da matéria.

Agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

—

Jose Aparecido Pereira de Carvalho

Diretor Jurídico

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 16- 104/2023

De: Leila R. - CP-ECE

Para: CP-ECE - Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

Data: 08/12/2023 às 16:16:47

Boa Tarde

Nomeio, nos termos dispostos no Regimento Interno desta casa, como relator do Projeto de Lei 104 o Vereador Eliomar.

—

Leila Aparecida Ravazio

Vereadora

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 17- 104/2023

De: Eliomar O. - CP-ECE

Para: CP-ECE - Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

Data: 11/12/2023 às 13:22:52

Boa tarde, segue parecer ao PL 104/2023, att.

—

Eliomar da Silva Oliveira

Vereador

Anexos:

Parecer_Comissao_de_Educacao_Projeto_de_Lei_104_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Eliomar da Silva Oliveira	11/12/2023 13:23:54	1Doc	ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA CPF 141.XXX.XXX-98
Leila Aparecida Ravazio	11/12/2023 13:41:05	1Doc	LEILA APARECIDA RAVAZIO CPF 010.XXX.XXX-19
Ruth de Freitas Cunha	12/12/2023 10:40:16	1Doc	RUTH DE FREITAS CUNHA CPF 154.XXX.XXX-28

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8688-4272-48D9-68B9**



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

Presidente: Leila Ravázio

leilaravazio@mairipora.sp.leg.br - ramal 209

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Parecer ao Projeto de Lei nº 104/2023, dispõe sobre denominação de Rua André Artuni a atual Rua Existente, localizada no Bairro Apolinário, neste município – DORI.

I – RELATÓRIO

O Vereador Dori Freitas, propõe a matéria em tela que denomina a Rua André Artuni a atual Rua Existente, localizada no Bairro Apolinário, neste município.

II - VOTO DO RELATOR

A presente propositura tem como principal objetivo denominar uma via pública, acompanha o projeto de lei os documentos necessários, sendo uma das reivindicações dos moradores residentes naquela região.

Considerando que é uma das atribuições do Vereador, legislar, auxiliar o Poder Executivo na organização do território municipal, além de ser um elo entre os anseios da comunidade diante das decisões públicas.

Considerando que o presente projeto de lei, nasce como o objetivo de denominar uma via pública e homenagear à memória de uma respeitável e admirada pessoa, que durante sua existência deixou bons frutos e exemplo a ser seguido pelos familiares, amigos e a própria comunidade.

Diante de todo o exposto este Relator opina pela conveniência e oportunidade da presente propositura, com fulcro no art. 68, IV, “a” seguintes.

A decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano Plenário.

É o meu parecer.

Plenário “27 de março”, 11 de dezembro de 2023.

Eliomar da Silva Oliveira
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

Presidente: Leila Ravázio

leilaravazio@mairipora.sp.leg.br - ramal 209

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

A Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes em reunião dia 11 de dezembro de 2023, considerando a posição do nobre Relator, opinou unanimemente pela aprovação do **Projeto de Lei nº 104/2023**. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Leila Aparecida Ravazio, Ruth Freitas e Eliomar da Silva Oliveira -.-.-.-.-

Plenário “27 de março”, 11 de dezembro de 2023.

Leila Aparecida Ravázio
Presidente

Ruth Freitas
Vice-Presidente

Eliomar da Silva Oliveira
Secretário

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 18- 104/2023

De: Leila R. - CP-ECE

Para: PG - Procuradoria Geral

Data: 11/12/2023 às 13:41:44

Boa Tarde Dr. José

Segue Projeto de Lei.

—

Leila Aparecida Ravazio

Vereadora

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 19- 104/2023

De: Jose C. - PG

Para: PC - Presidência da Câmara

Data: 12/12/2023 às 08:58:53

Bom Dia!

Senhor Presidente,

Conforme preceitua o § 19 do Art. 21, encaminho o mencionado projeto de lei para inserção da Ordem do Dia da reunião subsequente.

Atenciosamente,

—

Jose Aparecido Pereira de Carvalho

Diretor Jurídico

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 20- 104/2023

De: Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

Para: SGL-DIA-DSIP-P - Protocolo

Data: 13/12/2023 às 09:04:25

PL APROVADO EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, POR UNANIMIDADE NA 41ª RO.

—

Daniela Leal Pisaneschi

Oficial Legislativo

Unidade de Serviços Administrativos

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 21- 104/2023

De: Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

Para: MD - Mesa Diretiva

Data: 13/12/2023 às 09:06:18

SEGUE AUTÓGRAFO PARA ASSINATURA DOS MEMBROS DA MESA:

—

Daniela Leal Pisaneschi

Oficial Legislativo

Unidade de Serviços Administrativos

Anexos:

AUTOGR_PL_104_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Juvenildo de Oliveira Dant...	13/12/2023 09:13:09	1Doc	JUVENILDO DE OLIVEIRA DANTAS CPF 191.XXX.XXX...
Eliomar da Silva Oliveira	14/12/2023 08:45:31	1Doc	ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA CPF 141.XXX.XXX-98
Leila Aparecida Ravazio	14/12/2023 08:56:58	1Doc	LEILA APARECIDA RAVAZIO CPF 010.XXX.XXX-19

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **437A-089D-756A-CC87**



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador

Doriedson Antônio da Silva Freitas "Dori" - REDE SUSTENTABILIDADE

dori@mairipora.sp.leg.br - ramal 221

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 104 DE 2023

Dispõe sobre denominação de Rua André Artuni a atual Rua Existente, localizada no Bairro Apolinário, neste município.

(**Autor:** Doriedson Antonio da Silva Freitas)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVOU:

Art. 1º Fica denominada de Rua André Artuni a atual Rua Existente, localizada no Bairro Apolinário, neste município, a qual tem a descrição e confrontações abaixo.

Parágrafo único. Tem seu início no M1 com as coordenadas N 7413418.35/ E 336529.37, confrontando com a Rua João Mineiro, seguindo 33,48 m até o M2 com as coordenadas N 7413360.13/ E 336582.99, seguindo 19,4 m até o M3 com as coordenadas N 7413330.39/ E 336602.45, seguindo 28,89 m até o M4 com as coordenadas N 7413281.48/ E 336622.95, seguindo 8,7 m até o M5 com as coordenadas N 7413263.46/ E 336628.92, seguindo 7,88, m até o M6 com as coordenadas N 7413244.13/ E 336629.28, seguindo 5,99 m até o M7 com as coordenadas N 7413232.92/ E 336627.48, seguindo 3,49, m até o M8 com as coordenadas N 7413231.29/ E 336629.51, seguindo 4,51 m até o M9 com as coordenadas N 7413227.61/ E 336632.71, seguindo 12,02, m até o M10 com as coordenadas N 7413222.23/ E 336650.80, seguindo 7,16 m até o M11 com as coordenadas N 7413218.86/ E 336661.91, seguindo 4,6, m até o M12 com as coordenadas N 7413215.01/ E 336670.08, seguindo 6,45 m até o M13 com as coordenadas N 7413099.50/ E 336820.01, seguindo 13,07 m até o M14 com as coordenadas N 7413192.98/ E 336684.19, seguindo 18,11, m até o M15 com as coordenadas N 7413147.23/ E 336699.37, seguindo 31,18 m até o M16 com as coordenadas N 7413101.59/ E 336759.34, seguindo 32,74 m até o M17 com as coordenadas N 7413099.62/ E 336820.24, seguindo 8,15 m até o M18 com as coordenadas N 7413104.82/ E 336836.97, seguindo 35,98 m até o M19 com as coordenadas N 7413101.26/ E 336905.91, seguindo 9,01 m até o M20 com as coordenadas N 7413110.11/ E 336918.30, seguindo 6,37 m até o M21 com as coordenadas N 7413119.74/ E 336924.30, seguindo 23,38 m até o M22 com as coordenadas N 7413109.91/ E 336967.56, seguindo 5,55 m até o M23 com as coordenadas N 7413116.69/ E 336970.77, seguindo 25,34 m até o M24 com as coordenadas N 7413131.10/ E 336923.05, seguindo 5,6 m até o M25 com as coordenadas N 7413125.35/ E 336917.10, seguindo 4,96 m até o M26 com as coordenadas N 7413117.65/ E 336914.41, seguindo 4,88 m até o M27 com as coordenadas N 7413113.88/ E 336909.73, seguindo 36,01 m até o M28 com as coordenadas N 7413112.51/ E 336836.51, seguindo 7,49 m até o M29 com as coordenadas N 7413108.19/ E 336821.86, seguindo 30,14 m até o M30 com as coordenadas N 7413108.75/ E 336959.98, seguindo 28,77 m até o M31 com as coordenadas N 7413154.13/ E 336681.66, seguindo 16,96 m até o M32 com as coordenadas N 7413167.40/ E 336661.84, seguindo 11,95 m até o M33 com as coordenadas N 7413175.23/ E 336657.93, seguindo 6,51 m até o M34 com as



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador

Doriedson Antônio da Silva Freitas “Dori” - REDE SUSTENTABILIDADE

dori@mairipora.sp.leg.br - ramal 221

coordenadas N 7413184.78/ E 336654.44, seguindo 5, 7m até o M35 com as coordenadas N 7413208.02/ E 336639.35, seguindo 8,9 m até o M36 com as coordenadas N 7413217.98/ E 336639.87, seguindo 12,55 m até o M37 com as coordenadas N 7413226.51/ E 336631.50, seguindo 7,2 7m até o M38 com as coordenadas N 7413232.58/ E 336632.59, seguindo 8,82 m até o M39 com as coordenadas N 7413240.11/ E 336636.83, seguindo 12,48 m até o M40 com as coordenadas N 7413285.49/ E 336630.82, seguindo 26,96 m até o M41 com as coordenadas N 7413333.36/ E 336610.93, seguindo 20,41 m até o M42 com as coordenadas N 7413369.77/ E 336586.91, seguindo 33,92 m até o M43 com as coordenadas N 7413424.91/ E 336534.59, seguindo 5,55 m até o M1, encerrando a rua com 1.758,43 m².

Art. 2º A planta de situação, o memorial descritivo, o curriculum vitae do homenageado e a certidão de óbito, bem como o abaixo-assinado dos moradores, ficam fazendo partes integrantes deste processo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “27 de Março”, 13 de dezembro de 2023.

MESA DIRETIVA

NIL DANTAS
Presidente

LEILA APARECIDA RAVAZIO
1ª Secretária

ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA
2º Secretário

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 22- 104/2023

De: Afonso P. - SGL-DIA-DSIP-P

Para: SGL-DIA-DSIP-P - Protocolo

Data: 26/02/2024 às 11:51:05

Encaminhado à prefeitura através do ofício nº 637/2023.

—

Afonso Andre Do Prado
oficial legislativo

Materia Legislativa Projeto de Lei - 23- 104/2023

De: Afonso P. - SGL-DIA-DSIP-P

Para: SGL-DIA-DTI - Divisao de Tecnologia da Informacao

Data: 26/02/2024 às 11:53:49

SEGUE LEI 4277/2023, REFERENTE PL 104/2023, PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL EDIÇÃO Nº 1315 DE 21/12/2023.

—

Afonso Andre Do Prado

oficial legislativo

Anexos:

LEI_4277_PL_104.docx

Lei_4277_PL_104.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.277, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre denominação de Rua André Artuni a atual Rua Existente, localizada no Bairro Apolinário, neste município. (Autor: Doriedson Antonio da Silva Freitas)

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor WALID ALI HAMID, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua André Artuni a atual Rua Existente, localizada no Bairro Apolinário, neste município, a qual tem a descrição e confrontações abaixo.

Parágrafo único. Tem seu início no M1 com as coordenadas N 7413418.35/ E 336529.37, confrontando com a Rua João Mineiro, seguindo 33,48 m até o M2 com as coordenadas N 7413360.13/ E 336582.99, seguindo 19,4 m até o M3 com as coordenadas N 7413330.39/ E 336602.45, seguindo 28,89 m até o M4 com as coordenadas N 7413281.48/ E 336622.95, seguindo 8,7 m até o M5 com as coordenadas N 7413263.46/ E 336628.92, seguindo 7,88, m até o M6 com as coordenadas N 7413244.13/ E 336629.28, seguindo 5,99 m até o M7 com as coordenadas N 7413232.92/ E 336627.48, seguindo 3,49, m até o M8 com as coordenadas N 7413231.29/ E 336629.51, seguindo 4,51 m até o M9 com as coordenadas N 7413227.61/ E 336632.71, seguindo 12,02, m até o M10 com as coordenadas N 7413222.23/ E 336650.80, seguindo 7,16 m até o M11 com as coordenadas N 7413218.86/ E 336661.91, seguindo 4,6, m até o M12 com as coordenadas N 7413215.01/ E 336670.08, seguindo 6,45 m até o M13 com as coordenadas N 7413099.50/ E 336820.01, seguindo 13,07 m até o M14 com as coordenadas N 7413192.98/ E 336684.19, seguindo 18,11, m até o M15 com as coordenadas N 7413147.23/ E 336699.37, seguindo 31,18 m até o M16 com as coordenadas N 7413101.59/ E 336759.34, seguindo 32,74 m até o M17 com as coordenadas N 7413099.62/ E 336820.24, seguindo 8,15 m até o M18 com as coordenadas N 7413104.82/ E 336836.97, seguindo 35,98 m até o M19 com as coordenadas N 7413101.26/ E 336905.91, seguindo 9,01 m até o M20 com as coordenadas N 7413110.11/ E 336918.30, seguindo 6,37 m até o M21 com as coordenadas N 7413119.74/ E 336924.30, seguindo 23,38 m até o M22 com as coordenadas N 7413109.91/ E 336967.56, seguindo 5,55 m até o M23 com as coordenadas N 7413116.69/ E 336970.77, seguindo 25,34 m até o M24 com as coordenadas N 7413131.10/ E 336923.05, seguindo 5,6 m até o M25 com as coordenadas N 7413125.35/ E 336917.10, seguindo 4,96 m até o M26 com as coordenadas N 7413117.65/ E 336914.41, seguindo 4,88 m até o M27 com as coordenadas N 7413113.88/ E 336909.73, seguindo 36,01 m até o M28 com as coordenadas N 7413112.51/ E 336836.51, seguindo 7,49 m até o M29 com as coordenadas N 7413108.19/ E 336821.86, seguindo 30,14 m até o M30 com as coordenadas N 7413108.75/ E 336959.98, seguindo 28,77 m até o M31 com as coordenadas N 7413154.13/ E 336681.66, seguindo 16,96 m até o M32 com as coordenadas N 7413167.40/ E 336661.84, seguindo 11,95 m até o M33 com as coordenadas N 7413175.23/ E 336657.93, seguindo 6,51 m até o M34 com as



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

coordenadas N 7413184.78/ E 336654.44, seguindo 5, 7m até o M35 com as coordenadas N 7413208.02/ E 336639.35, seguindo 8,9 m até o M36 com as coordenadas N 7413217.98/ E 336639.87, seguindo 12,55 m até o M37 com as coordenadas N 7413226.51/ E 336631.50, seguindo 7,2 7m até o M38 com as coordenadas N 7413232.58/ E 336632.59, seguindo 8,82 m até o M39 com as coordenadas N 7413240.11/ E 336636.83, seguindo 12,48 m até o M40 com as coordenadas N 7413285.49/ E 336630.82, seguindo 26,96 m até o M41 com as coordenadas N 7413333.36/ E 336610.93, seguindo 20,41 m até o M42 com as coordenadas N 7413369.77/ E 336586.91, seguindo 33,92 m até o M43 com as coordenadas N 7413424.91/ E 336534.59, seguindo 5,55 m até o M1, encerrando a rua com 1.758,43 m².

Art. 2º A planta de situação, o memorial descritivo, o curriculum vitae do homenageado e a certidão de óbito, bem como o abaixo-assinado dos moradores, ficam fazendo partes integrantes deste processo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 21 de dezembro de 2023.

WALID ALI
HAMID:2219
7926845
Assinado de forma digital por WALID ALI
HAMID:22197926845
Dados: 2024.01.02
08:47:13 -03'00'
Prefeito

DOUGLAS PEREIRA DA
SILVA:10618784810
Assinado de forma digital por DOUGLAS PEREIRA
DA SILVA:10618784810
Dados: 2024.01.02 09:40:50 -03'00'

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Modernização

ANDREA MARCIANO BUENO
RAMOS:19112444855
Assinado de forma digital por ANDREA
MARCIANO BUENO RAMOS:19112444855
Dados: 2024.01.02 09:41:20 -03'00'

Departamento de Administração e Assessoria Parlamentar